



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,  
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:  
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

128

### CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0020667-20.1995.8.26.0604  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exeqüente: Fazenda do Município de Sumare  
Executado: Bosco Empr Imob Ltda  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2016/016473-4 que após me dirigir ao loteamento Bairro Residencial Santa Terezinha do Matão, constatei e reavaliei o seguinte imóvel:

1. Lote de terreno sob n.º 47, da quadra E, do loteamento Bairro Residencial Santa Terezinha do Matão, onde foi edificada uma residência, edícula, sob n.º 24, reavaliada em R\$ 200.000,00. Deste ato, deixei de intimar o morador por encontrar o imóvel sempre fechado, apesar de inúmeras diligências realizadas, inclusive em finais de semana.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 06 de agosto de 2016.

DOJ – R\$ 70,65 – 02 atos (10 km)

Carga: 12/07